

**REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 020/2022**  
**ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 029/2022 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 103/2022**

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala da provedoria, nas dependências  
2 do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Interna de  
3 Convênios para análise das propostas da **Cotação Prévia de Preços Nº 029/2022**, que tem por  
4 objetivo a seleção da proposta de menor preço e melhor técnica, para a aquisição de **Equipamentos**  
5 **e Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde**, conforme especificações  
6 contidas na Cotação Prévia de Preços Nº 029/2022. Compareceram à reunião os membros da  
7 comissão de convênios: Franciele Alves Buhner, Camila Pereira Tote Cardoso, Patrícia Ribas, Nadir  
8 Roberto Martini, Marcelo Vieira, Rafael Alves de Borba, Cristiano de Lima, Dhiego Jordan Gonçalves  
9 Navarini e Carlos Alberto Bittencourt Caggiano. Para este certame, foram recebidas 04 (quatro)  
10 propostas, das empresas, SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, STRYKER DO BRASIL LTDA, HOSPILAB  
11 HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELLI e WB HEALTH EIRELLI, no  
12 qual após análise documental, foram consideradas HABILITADAS. Em seguida, passou-se a análise  
13 das propostas que tiveram o seguinte parecer: **ITEM 01 – CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER** foi  
14 recebido apenas 01 (uma) proposta da empresa **STRYKER DO BRASIL LTDA** no valor total de R\$  
15 420.382,70 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), sendo  
16 declarada **VENCEDORA**; **ITEM 02 - CARRO MACA AVANÇADO PARA TRANSPORTE DE**  
17 **PACIENTES** Não foram recebidas propostas, sendo considerado DESERTO; **ITEM 03 -**  
18 **VACUÔMETRO** foi recebido propostas de 01 (uma) empresa. A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR**  
19 **- COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELLI** apresentou proposta porém não atendeu as  
20 especificações contidas no edital e foi considerada DESCLASSIFICADA; **ITEM 04 – COLCHÃO**  
21 **TÉRMICO** foi recebido 01 (uma) proposta da empresa **WB HEALTH EIRELLI**, no valor total de R\$  
22 593.840,00 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta reais), a empresa foi declarada  
23 **VENCEDORA**; **ITEM 05 - COMPRESSOR DE MEMBROS** foram recebidas propostas de 02 (duas)  
24 empresas. A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES**  
25 **EIRELLI** apresentou proposta no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), por  
26 apresentar o menor preço a empresa foi declarada **VENCEDORA**; A empresa **SIERDOVSKI &**  
27 **SIERDOVSKI** apresentou proposta no valor total de R\$ 123.093,00 (cento e vinte e três mil e noventa  
28 e três reais), sendo classificada em SEGUNDO lugar; **ITEM 06 – CARRINHO DE EMERGÊNCIA** foi  
29 recebido proposta de apenas 01 (uma) empresa. A empresa **WB HEALTH EIRELLI** apresentou  
30 proposta, porém não atendeu as especificações contidas no edital. Nada mais havendo a tratar, foi  
31 encerrada a reunião da qual eu, Dhiego Jordan Gonçalves Navarini, lavrei a presente ata que, depois  
32 de lida e aprovada, será por todos assinada.

33 Nadir Roberto Martini \_\_\_\_\_

34 Carlos Alberto Bittencourt Caggiano \_\_\_\_\_

35 Camila Pereira Tote Cardoso \_\_\_\_\_

36 Cristiano de Lima \_\_\_\_\_

37 Patricia Ribas \_\_\_\_\_

38 Marcelo Vieira \_\_\_\_\_

39 Dhiego Jordan Gonçalves Navarini \_\_\_\_\_

40 Rafael Alves de Borba \_\_\_\_\_

41 Franciele Alves Bührer \_\_\_\_\_